VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 011 /2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Lei 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais,** solicitando que sejam prestadas informações relativas à barragem de rejeitos de minério da unidade de Miraí e prováveis novas barragens nesta região, sendo abaixo o que solicitamos:

- Qual o tipo da barragem da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, contendo rejeitos de minério provenientes da extração de bauxita, localizada no município de Miraí/MG?
- Qual a classe desta barragem?
- Houve ampliação de sua capacidade após a aprovação inicial?
- Existe pedido de licenciamento em tramitação na referida secretaria para ampliação das atividades minerárias da CBA na região da Zona da Mata mineira?
- Existe pedido de instalação de novas barragens pela CBA na região da Zona da Mata mineira? Quais os locais solicitado?
- Solicito, por fim, sejam enviados EIA/RIMA da barragem e de eventuais aldeamentos; do processo que aprovou a barragem no Copam; dos formulários básicos FCE e FOB;

Tal pedido faz-se necessário tendo em vista a grande preocupação que tomou conta da população de Muriaé após o evento trágico do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, de responsabilidade da Vale, que matou centenas de pessoas, causando prejuízos ambientais, sociais, materiais e imateriais. A grande capacidade de armazenamento da barragem já existente acima de Muriaé (Unidade Miraí), somada à possibilidade de expansão das atividades, justificam, por si só, a necessidade de esclarecimentos a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para que eventos como os de Mariana e de Brumadinho sejam evitados em Muriaé e região.

Contando com a compreensão de V. Exa. para a resolução deste pleito, elevo meus votos de estima e consideração, colocando-me desde já à disposição.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD